

O Gestor participou em 09/11/2017 da Assembleia Geral de Debenturistas da primeira emissão de debêntures da CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A., para deliberar sobre a ordem do dia: (i) escolha de consultoria jurídica, conforme propostas a serem apresentadas na assembleia, em defesa dos interesses dos Debenturistas; (ii) escolha de empresa de consultoria especializada em avaliação e em monitoramento físico-financeira, conforme propostas apresentadas na assembleia; (iii) a aprovação ou não da contratação de uma empresa de consultoria financeira, em defesa dos interesses dos Debenturistas. Se tal item for aprovado, deliberar pela escolha da empresa de consultoria financeira, conforme propostas a serem apresentadas na assembleia; (iv) aprovação ou não dos termos da Escritura de Emissão de forma a permitir o uso dos recursos da Conta Reserva, conforme definido na Escritura de Emissão e nos contratos de garantia de Emissão, para o custeio de todas as despesas relacionadas aos itens “i”, “ii” e “iii” anteriores; (v) aprovação ou não de envio, assim como dos termos de contraproposta redigida pelos Debenturistas, a ser apresentada para a Companhia, acerca da proposta de reestruturação financeira apresentada pela Companhia, a fim de readequar o perfil de endividamento à sua estrutura de capital; e (vi) aprovação ou não para constituição, assim como os termos e regras de funcionamento de um grupo de trabalho de debenturistas.

89,63% dos debenturistas presentes deliberaram pela suspensão do item (i) da Ordem do Dia até 05/12/2017; 98,53% dos debenturistas presentes deliberaram pela suspensão do item (ii) da Ordem do Dia até 05/12/2017; 89,63% dos debenturistas presentes deliberaram pela suspensão do item (iii) da Ordem do Dia até 05/12/2017; 100% dos debenturistas presentes deliberaram pela aprovação do item (iv) da Ordem do Dia; 74,98% dos debenturistas presentes deliberaram pela aprovação do item (v) da ordem do dia nos termos do Anexo (I) da ata; e 67,84% dos debenturistas presentes deliberaram pela aprovação do item (vi) da Ordem do Dia nos termos do Anexo (II) da ata.

O Gestor votou pela: suspensão dos itens (i), (ii) e (iii) considerando a necessidade de se analisar todas as propostas recebidas no dia da AGD; aprovação do item (iv) considerando ser a alternativa que viabiliza a contratação das assessorias; aprovação do item (v) considerando que a proposta elaborada é a que melhor resguarda os interesses dos debenturistas; e pela aprovação do item (vi) tendo em vista a urgência em azeitar o processo de comunicação/negociação entre Companhia e debenturistas.

FUNDO	CNPJ
FUNDO DE INVESTIMENTO ROUSSEAU MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	08.576.322/0001-95